



PROCESSO N.º:	176559/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ:	15.023.948/0001-30
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JAURU
NÚMERO OS:	12024/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA DAS DORES SILVA MODESTO

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município Jauru – Exercício de 2017, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, Sr. Moreno Augusto de Almeida Barreto.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, Sra. Maria das Dores Silva Modesto, que concluiu pelo saneamento da irregularidade 1.2 e manutenção da irregularidade a seguir listada:

Resultado da Análise

PEDRO FERREIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O Poder Executivo de Jauru realizou despesa correspondente a 54,73% da Receita Corrente Líquida com pessoal, o que configura irregularidade de acordo com art. 20, inc. III, alínea b, conforme demonstra o Quadro 9.3 – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado, da defesa.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

1.2) **SANADO**

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, Sra. Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2018.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO